



**Permanent Mission of Brazil to the United Nations Office  
and other International Organizations in Geneva**

Ch. Louis-Dunant, 15 – 1202 – Geneva / Switzerland  
Phone: (+41) (0)22 332 50 00 / Fax: (+41) (0)22 910 07 51  
E-mail: delbrasgen@itamaraty.gov.br

URGENT

N. 39

The Permanent Mission of Brazil to the United Nations Office and other International Organizations in Geneva presents its compliments to the Office of the High Commissioner for Human Rights (Special Procedures Branch) and has the honor to submit the following information, sent by the National Secretariat of Public Security, regarding communication AL/BRA/10/2018.



Geneva, February 6<sup>th</sup> 2019

Office of the High Commissioner of Human Rights  
Special Procedures Branch

(English unofficial version followed by original in Portuguese)

**1. Additional information and comments on the mentioned allegations**

Information on the subject follows in the subsequent topics.

**2. Information on whether any investigation has been or is being conducted into the conduct of the operation described above, and the apparent arbitrary execution of Mr. Marcos Vinicius da Silva; on the results of such an investigation in terms of accountability of police and army personnel involved; and on steps taken to ensure, where appropriate, accountability and reparation, including compensation to the victim's family.**

Due to the rules of Brazilian legal order and considering the attributions of the Criminal Police to investigate and the legal competence of the Judiciary Branch of the crime scene to judge, hold responsible and eventually repair the damage to the family of the victim, the National Secretariat of Public Security (Senasp) sent Official Letter No. 32/2018/SA-SENASP/SENASP-MJ (7025943) to the State Secretariat of Public Security of Rio de Janeiro.

**3. Detailed information on the rules of engagement of both police and armed forces deployed in public security operations for the use of lethal force, as well as on the competent jurisdiction over such cases.**

On this topic, the then Board of Education, Research, Information Analysis and Staff Development (DEPAID) provided Information no. 68/2018/CEP-SENASP/CGE/DEPAID/SENASP (7319652). It emphasized that "SENASP prepared the National Curricular Matrix in 2003, which has undergone revisions and updates, with the last occurring in 2012, with the participation of managers, technicians and teachers of public security education institutions. Such document is a methodological theoretical reference designed to guide educational initiative, whether initial or continuous, of professionals of Civil Police, Military Police and Military Fire Brigade of all units of the federation".

**4. Detailed information on the progress in the implementation of the recommendations formulated in the country visit report of the Special Rapporteur on extrajudicial, summary or arbitrary executions (A/HRC/II/2/Add.2), particularly in relation to police and security forces conduct and accountability.**

The Directorate of Public Security Policies (DPSP), through the General Coordination of Modernization of Public Security Institutions, provided Information N°

40/2018/CGMISP/DPSP / SENASP (7149758), compiling information on each thematic area of the Directorate relevant to the question, in the following terms:

On official expert examination, it stressed the need to detach the expert bodies from the police organization, considering Proposed Constitutional Amendment (PEC) n° 117/2015. In spite of the fact that the expert examination is guided by "science, independence, impartiality and objectivity, which allows to attribute to the evidence produced by it the highest level of trust and credibility", its role is more comprehensive than only the Criminal Polices, having "as characteristic the transversality, reaching the other actors of the legal order in all stages of the criminal procedure, such as the head of police unit, members of the Public Prosecutor's Office and of the Public Defenders Office, as well as technical assistants and defense lawyers".

Finally, it is important to highlight the projects on the subject within SENASP, which has a close relationship with the topic, promoting technical and objective criminal investigations, in order to determine the perpetrators of crimes (including homicides and armed robbery) in an impartial way, such as:

- Automated Ballistics System (SINAB), which has the objective of creating an integrated network of databases, in order to make it possible to compare ballistic profiles of projectiles and/or gun cases from the crime scene, removed from corpses and weapons involved in crimes with the ballistic profiles present in the ballistics profile database of Union, States and Federal District.
- Expansion and modernization of the AFIS System (Automated Fingerprint Identification System), used to compare fingerprints taken with the ones previously stored in the system database.
- Integrated Network of Banks of Genetic Profiles (RIBPG), which allows the storage and exchange of genetic profiles among the expert institutions of the different federative units and Federal Police, with the objective of assisting the investigation of crimes that leave biological traces (blood, secretions, skin, hair, etc.)."

The thematic area of Criminal Police informed of projects in progress on the modernization of Specialized in Homicide Police Stations and mentioned that the model of independence of the police forces and the strengthening of these specialized units meets the recommendation made in the Report of the Special Rapporteur on extrajudicial, summary or arbitrary executions, Philip Alston – Mission to Brazil (7025800), page 29, about the issue of determination of the responsibility of actions involving the police forces.

In turn, the thematic area of Military Police pointed out the efforts in Senasp's projects regarding the strengthening of control agencies and the improvement in the formation and training of military police officers, among others, as possible measures to reduce extrajudicial executions.

**5. Detailed explanation on how draft law n° 352/2017 is consistent with international norms and standards on the use of force by State officials and the principle of self-**

**defense, and what are the measures provided for therein in order to protect against any possible abuse.**

In relation to Bill No. 352/2017, the General Coordination of Strategy in Public Security, analyzed the proposal through Technical Note No. 124/2018 / CLSP / CGESP / GAB-SENASP / SENASP / MJ (7032793), concluding that : "The legislative proposal that came with Bill No. 352/2017 is positive for Brazilian public security, as it does not incur constitutional defects and is perfectly in line with the progressive use of force in various provisions of international norms, which creates legal certainty to the legal action of public security agents.

However, it is important to note that the proposal does not offer the possibility of evaluating the best behavior to be taken by the public security agent, since it does not establish objective criteria that can guide the decision making of the police and allow greater control over the adopted procedures; and also does not deal with possible excesses committed in possible police actions that may incur lethality or serious body injury."

#### PORTUGUESE OFFICIAL VERSION

a) fornecer informações e comentários adicionais sobre os temas de preocupação suscitados na comunicação:

As informações a respeito da temática seguem nos demais tópicos.

b) fornecer informação sobre eventuais investigações sobre a condução da operação policial realizada na Favela da Maré em 20/6 e a aparente execução arbitrária do sr. Marcos Vinicius da Silva, bem como sobre os resultados de tais investigações em termos de responsabilização de agentes policiais e militares envolvidos e sobre medidas tomadas para assegurar, quando apropriado, responsabilização e reparação, incluindo indenização à família da vítima:

Em razão das normas do ordenamento jurídico brasileiro e ainda, considerando as atribuições da polícia judiciária para investigar e das competências do Poder Judiciário do local do crime, para julgar, responsabilizar e eventualmente reparar o dano à família da vítima, foi expedido

o Ofício n.º 32/2018/SA-SENASP/SENASP-MJ (7025943) à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro.

c) fornecer informações detalhadas sobre as regras de engajamento ("rules of engagement"), tanto da polícia, quanto das forças armadas destacadas em operações de segurança pública, para o uso de força letal, bem como sobre a jurisdição competente em tais casos:

Sobre este tópico, a então Diretoria de Ensino, Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal-DEPAID prestou a Informação n.º 68/2018/CEP-SENASP/CGE/DEPAID/SENASP (7319652).

Enfatizou que "a SENASP elaborou a Matriz Curricular Nacional em 2003, a qual passou por revisões e atualizações, tendo a última ocorrido no ano de 2012, com a participação dos gestores, técnicos e docentes das instituições de ensino de segurança pública. Tal documento constitui-se num referencial teórico metodológico construído para orientar as ações formativas, seja inicial ou continuada, dos profissionais da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de todas as unidades da federação".

d) fornecer informações detalhadas sobre o progresso na implementação das recomendações formuladas no relatório de visita do país do relator especial sobre execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias (A/HRC/II/2/ Add.2), particularmente em relação à conduta e responsabilização de forças policiais e de segurança:

A Diretoria de Políticas de Segurança Pública-DPSP, por meio da Coordenação-Geral de Modernização das Instituições de Segurança Pública, prestou a Informação n.º 40/2018/CGMISP/DPSP/SENASP (7149758), compilando as informações sobre cada área temática da Diretoria pertinentes ao questionamento, nos seguintes termos:

Sobre a perícia oficial ressaltou a necessidade de desvinculação dos órgãos periciais dos organismos policiais, dando conta da existência da PEC 117/2015. Em que pese a perícia estar norteada em "ciência, isenção, imparcialidade e objetividade, o que permite atribuir à prova por ela produzida o mais alto grau de confiança e credibilidade", seu papel é mais abrangente do que somente as polícias judiciárias tendo "como característica a transversalidade, alcançando os demais atores do direito em todas as fases do iter processual penal, como o delegado de polícia, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, assim como os assistentes técnicos e advogados de defesa".

Por fim, cumpre destacar os projetos na temática da perícia, no âmbito da SENASP, que tem estreita relação ao tema requisitado, promovendo uma investigação criminal técnica e objetiva, com o fim de indicar a autoria dos delitos (incluindo homicídios e latrocínios) de maneira isenta, como:

- Sistema Automatizado de Balística (SINAB), que tem como objetivo a criação de uma rede integrada de bancos de dados, para possibilitar a comparação de perfis balísticos de projéteis e/ou estojos oriundos de local de crime, removidos de cadáveres e de armas envolvidas em crimes com os perfis balísticos presentes no banco de perfis balísticos da União, dos Estados e do Distrito Federal.

- Expansão e modernização do Sistema AFIS (Automated Fingerprint Identification System), utilizado para comparar impressões digitais colhidas com impressões previamente arquivadas no banco de dados do sistema.

- Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), que permite o armazenamento e o intercâmbio de perfis genéticos entre as instituições periciais das diferentes Unidades da Federação e da Polícia Federal, com o objetivo de auxiliar a investigação de crimes que deixam vestígios biológicos (sangue, secreções, pele, pelos, etc.)." (grifamos)

A área temática de Polícia Judiciária informou projetos em andamento sobre a modernização de Delegacias Especializadas de Homicídios e citou que o modelo de independência das forças policiais e o fortalecimento dessas unidades especializadas, atende à recomendação formulada no Relatório do Relator Especial de execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias Dr. Philip Alston - Missão Brasil (7025800), página 29, pertinente à temática sobre a apuração das responsabilidades de ações envolvendo as forças policiais.

Por sua vez, a área temática de Polícia Militar, apontou os esforços nos projetos da Senasp, no sentido de fortalecimento de corregedorias e melhora na formação e capacitação dos policiais militares, dentre outras, como medidas possíveis para redução de execuções extrajudiciais.

e) explicar detalhadamente como o projeto de lei nº 352/2017 é compatível com as normas e padrões internacionais sobre o uso da força por funcionários do estado e o princípio da autodefesa, e quais são as medidas previstas no projeto de lei para evitar possíveis abusos.

Em relação ao Projeto de Lei nº 352/2017, a Coordenação-Geral de Estratégia em Segurança Pública, analisou a proposta mediante a Nota Técnica nº 124/2018/CLSP/CGESP/GAB-SENASP/SENASP/MJ (7032793), concluindo que: "A proposta legislativa advinda com o Projeto de Lei nº 352/2017 é positiva para a segurança pública brasileira, pois não incorre em vícios constitucionais e, ainda, está em perfeita consonância com o uso progressivo da força em diversas disposições das normas internacionais, o que gera segurança jurídica à justa e legal ação dos agentes de segurança pública.

Entretanto, importante consignar que a proposta não traz a possibilidade de avaliação sobre a melhor conduta a ser tomada pelo agente de segurança pública, visto que não parametriza critérios objetivos, que orientem a tomada de decisão dos policiais e possibilitem maior controle sobre os procedimentos adotados; e ainda, não trata de possíveis excessos cometidos em eventuais ações policiais que incorram em letalidade ou lesão corporal grave."